PORTARIA Nº 0510/2022 - SEMOB

A Diretora Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, no uso das atribuições dispostas no art. 4°-D da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, com alterações posteriores; A Diretora Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, no uso das atribuições dispostas no art. 6° da Lei nº 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que dispõe que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por equipamento eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnológico disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;

Considerando a Resolução nº 798 de 02 de setembro de 2020 (CONTRAN), que dispõe sobre os requisitos mínimos para a fiscalização de velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;

Resolve:

Art. 1 ° Determinar a **DESATIVAÇÃO**, a partir de 23h59min do dia 14 de julho de 2022, dos equipamentos eletrônicos metrológicos e não metrológicos, pertencentes à empresa **Fiscal Tecnologia e Automação Ltda.**, nos seguintes locais:

ITEM	N º SÉRIE FABRICA	ENDEREÇO
1	FSCII 2105	AV. NAZARE X TRAV. BENJAMIN CONSTANT SENT: B/C
2	FSCII 2268	AV. ALMIRANTE BARROSO X AV. LOMAS VALENTINAS SENT: BC
3	FSCII 3502	AV. ALMIRANTE BARROSO X AV. LOMAS VALENTINAS SENT: C/B
4	FSCII 1866	AV. PEDRO ALVARES CABRAL X OPOSTO A COMARA SENT: C/B
5	FSCII 2055	AV. PEDRO ALVARES CABRAL X PASS. MUCAJA SENT: B/C

SEMOB Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana



6	FSCII 2055	AV. PEDRO ALVARES CABRAL X PASS. MUCAJA SENT: B/C
7	FSCII 2056	AV. PEDRO ALVARES CABRAL X TRAV. D. PEDRO 1 SENT: B/C
8	FSCII 2057	AV. PEDRO ALVARES CABRAL X TRAV. D. PEDRO 1 SENT: C/B
9	FSCII 1865	AV. PEDRO ALVARES CABRAL, EM FRENTE AO N. 1153 SENT: B/C
10	FSCII 2110	AV. GOV. J. MALCHER X AV. ALCINDO CACELA SENT: B/C
11	FSCII 2111	AV. GOV. J. MALCHER X TRAV 14 DE MARCO SENT: B/C
12	FSCII 2050	AV. DR. FREITAS X AV. SENADOR LEMOS SENT: B/C
13	FSCII 2048	AV. PERIMETRAL DA CIENCIA, EM FRENTE AO N. 1000 SENT: B/C
14	FSCII 2047	AV. PERIMETRAL LADO OPOSTO AO N 1000 SENT: C/B
15	FSCII 2051	AV. JOAO PAULO II X TRAV. HUMAITA SENT: B/C
16	FSCII 2052	AV. JOAO PAULO II X TRAV. HUMAITA SENT: C/B
17	FSCII 2102	AV. TAMANDARE X TRAV. PADRE EUTIQUIO - LD ESQUERDO SENT: B/C
18	FSCII 2103	AV. TAMANDARE X TRAV. PADRE EUTIQUIO 2 SENT: B/C
19	FSCII 2104	RUA DOS MUNDURUCUS X TRAV. PADRE EUTIQUIO SENT: B/C
20	FSCII 2260	TRAV. F. C. CASTELO BRANCO, EM FRENTE AO N. 878 SENT: B/C
21	FSCII 2261	TRAV. F. C. CASTELO BRANCO, EM FRENTE AO N. 1138 SENT: B/C
22	FSCII 2252	AV. GOV. J. MALCHER X EM FRENTE A SUBESTACAO CELPA SENT: B/C
23	FSCII 2253	AV. GOV. J. MALCHER X EM FRENTE AO N 2271 SENT: B/C
24	FSCII 2254	AV. GOV. J. MALCHER X OPOSTO AO N 1942 SENT: B/C





25	FSCII 2255	AV. GOV. J. MALCHER, EM FRENTE AO N. 1381 SENT: B/C
26	FSCII 2256	AV. CONSELHEIRO FURTADO, EM FRENTE AO N. 2949-A SENT: B/C
27	FSCII 2257	AV. CONSELHEIRO FURTADO, EM FRENTE AO N. 2577 SENT: B/C
28	FSCII 2106	TRAV. BENJAMIN CONSTANT X AV. NAZARE SENT: C/B
29	2107	TRAV. QUINTINO BOCAIUVA X AV. CONSELHEIRO FURTADO SENT: B/C
30	2328	AV. JULIO CESAR X AV. CENTENARIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS SENT: C/B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB em 13 de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora-Superintendente da SEMOB